PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00069/2016 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Dispõe sobre a outorga em forma de honraria Salva de Prata à Fundação de Rotarianos de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida em forma de honraria Salva de Prata à Fundação de Rotarianos de São Paulo.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.